# SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### **AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23769**

Modalidade: Tomada de Preços Número: n.º 031/2009.

OBJETO: Serviços de Recuperação da Rodovia PA-154 no município de Soure, trecho: Acesso à Pesqueiro – Município de Soure, Região de integração – Marajó, em uma extensão de serviço de

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRĂN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENES-

Valor Estimado: R\$ 875.521,54

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala

de Licitações. Data de Abertura: 17/09/2009.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 26782118214780000 449051 0130000000 Estadual

Ordenador: VALDIR GANZER

Belém, 27 de agosto de 2009

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23884**

Nº. do Contrato: 55/2009 - Proc.: 2009/197.808.

Modalidade: Tomada de Preço nº. 019/2009. Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ EDEME ENGE-NHARIA LTDA., CNPJ - nº. 05.515.510/0001-15.

Objeto: Execução dos serviços de Conservação na Rodovia PA - 102, trecho: BR-316 / BR-308, nos municípios de Viseu e Cachoeira do Piriá, na Região de integração Rio Caetés, em uma extensão de serviços de 46,00 km, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 915.437,91.

DotaçãoOrçamentária: 29.101.26.782.1182.4960, Natureza da

despesa:449051, Fonte: 0101. Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 24/07/09. Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Trans-

portes.

End. Contratada e C.E.P.: estabelecida à Rua Teófilo da Silva Santos, n. º 46, Bairro Alto – Mojú/PA, CEP.: 68.450-000.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

## **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23877** EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO

Ordem de Serviço nº: 069/2009-DTT

Processo: 2009/289532

SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte

CNPJ -

04.953.717/0001-09

AMETA ENGENHARIA LTDA CNPJ - 04.101.986/0001-47
Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA PA-287, TRECHO: REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA, EM UMA EXTENSÃO DE SERVIÇOS DE 100,00KM, SOB JURISDIÇÃO DO 6º N.R

Modalidade de Licitação: DL-017/2009-001

Contrato: 056/009

Valor Contratual: R\$ 5.358.179,76 Prazo de Execução: 90 (Noventa ) Dias Vigencia: 10/8/2009 à 8/11/2009

Data: 10/8/2009

# Ordenador: MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23736

Nº. do Termo: nº. 01/2009 Partes: SETRAN - CNPJ - Nº. 04.953.717/0001-09 / SECRETA-RIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ, CNPJ sob o

n°. 08.978.238/0001-06.

Objeto: Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE USO, a SETRAN ora CEDENTE, entrega por empréstimo a SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA – SEPAQ, ora CESSIONÁRIO, uma sala no prédio do Primeiro Núcleo Regional da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2030, Bairro - Centro, na cidade de Castanhal/PA

Data: 03/08/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Trans-

Endereço e CEP do Interessado: Av. Gentil Bittencourt nº. 827, Batista Campos, CEP. 66040-000 - Belém - PA

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARA

## PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23655 PORTARIA Nº 250/2009-IDESP DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP torna público, por meio desta Portaria, que o Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, referente ao Edital 008/2009-IDESP de 10 de agosto de 2009, foi cancelado em virtude de não haver disponibilidade de recurso orcamentário e financeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

## RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23792 RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2009/195594 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2009

OBJETO: Recarga de toner para impressoras EMPRESA VENCEDORA: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$ 1.986,00 (mil, novecentos e oitenta e seis reais)

Belém, 27 de agosto de 2009.

A)Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23718 RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2009/161187 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2009

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática EMPRESAS VENCEDORAS: INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA com o valor global de R\$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais) e PALMAS COMERCIAL LTDA com o valor global de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Belém, 27 de agosto de 2009.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Pará

# NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23694 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 796/2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o(a) Sr(a). ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribu-nal julgará o Processo nº 2000/51181-1, que trata do Recurso de Revisão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 27.742, de 08.04.1999.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 26 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 797/2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, noraia, conseniena maria de Lourita, no-tifico o(a) Sr(a). ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52789-0, que trata da prestação de Contas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 331/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de agosto de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 798/2009** 

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o(a) Sr(a). CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 03.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53872-0, que trata do Recurso de Revisão do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.808, de 21.06.2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 799/2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o(a) Sr(a). SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50710-0, que trata do Recurso de Revisão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.668, de 14.08.2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de agosto de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 800/2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o(a) Sr(a). ADEUVALDO CARDOSO DE ARAÚJO, Presidente, de que no dia 03.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52488-3, que trata do Recurso de Revisão do(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANÇA, impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.068, de 04.09.2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de agosto de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 801/2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o(a) Sr(a). RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52705-9, que trata do Recurso de Revisão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.027, de 21.12.2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de agosto de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009** NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23834 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e material para as Obras de Engenharia necessárias à adaptação funcional de diversas salas dos edifícios do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Data da Abertura de Proposta: 15 de setembro de 2009 Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, bairro de Nazaré Belém - Pará.

A cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, na Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, por meio digital. com a apresentação da mídia de gravação. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas. Belém, 27 de agosto de 2009 JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ

Presidente da Comissão de Licitação Sessão de 18/08/2009

## **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23789**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de agosto de 2009, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº 45.870

Processo nº 2006/50288-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 402/2004 e Termos Aditivos, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEDUC

Responsáveis: Srs. PAULO SÉRGIO TITAN, Prefeito à época e HÉ-LIO LEITE DA SILVA, Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 281.959,72 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e dois centavos) e aplicar ao Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, CPF: 085.758.782-04 a multa de R\$- 1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.